



Antonio Cecílio Moreira Pires
Aniello Parziale

O NOVO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comentários ao
Decreto Federal nº 11.462/2023

Artigo por artigo

Prefácio

Sergio Ferraz

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO.

Áreas afins do livro

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Palavras-chave

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS – REGULAMENTO
FEDERAL.

Neste livro, exploramos o Sistema de Registro de Preços nas contratações públicas no âmbito da Nova Lei de Licitações, destacando a sua peculiar burocracia associada a esse procedimento auxiliar de licitação, contrastando-a com os expressivos benefícios para a Administração Pública, fundamentados na eficiência e na economicidade.

Nossos comentários, dispositivo por dispositivo, ultrapassam a esfera federal, orientando também os Estados e Municípios, à luz das suas particularidades, fornecendo, ainda, não apenas comentários sobre a aplicabilidade da nova disciplina, mas também críticas construtivas e sugestões.

Esta obra visa não apenas esclarecer a realidade federal, mas também apontar caminhos e soluções para licitantes e servidores públicos em diversas esferas governamentais, enfrentando desafios nas licitações por este procedimento auxiliar.

Esperamos que a obra contribua significativamente para a aplicação eficaz do novo decreto no Brasil, fornecendo *insights* práticos e cruciais para todos os envolvidos no intrincado processo de contratação pública.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm

CÓDIGO: 3324

P667n Pires, Antonio Cecílio Moreira
O novo sistema de registro de preços: comentários ao Decreto Fed. nº 11.462/2023 – Artigo por artigo / Antonio Cecílio Moreira Pires; Aniello Parziale. Belo Horizonte: Fórum, 2024.
321p. 14,5x21,5cm

ISBN 978-65-5518-675-8

1. Contratações públicas. 2. Sistema de registro de preços. 3. Regulamento federal. I. Parziale, Aniello. II. Título.

CDD: 342
CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

PIRES, Antonio Cecílio Moreira; PARZIALE, Aniello. *O novo sistema de registro de preços: comentários ao Decreto Fed. nº 11.462/2023 - Artigo por artigo*. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 321p. ISBN 978-65-5518-675-8.

Antonio Cecílio Moreira Pires

Advogado e Professor na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Mestre e Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP. Chefe do Núcleo Temático de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Coordenador da pós-graduação Digital em Direito Administrativo e Administração Pública do Mackenzie. Coordenador do Observatório das Contratações Públicas brasileiras. É autor do livro *A Desconsideração da Personalidade Jurídica nas Contratações Públicas*, coautor do livro *Comentários à Nova Lei de Licitações Públicas e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/21*, publicado pela Editora Almedina, e autor de dezenas de capítulos de livros e artigos sobre contratações públicas.

Aniello Parziale

Advogado e Consultor em Direito Público e Coordenador Técnico-Jurídico do Grupo Conlicitação. Mestre em Direito Econômico e Político pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor de Direito Administrativo do Programa de Pós-Graduação do Mackenzie. Professor convidado pelo Mackpesquisa e da ESA-OAB/SP. Colunista do Observatório da Nova Lei de Licitações da Editora Fórum. Membro do Grupo de Pesquisa “Contratações Públicas” da PUC-SP; do Observatório das Contratações Públicas Brasileiras; e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador (IDASAN). Autor do livro *Sanções Administrativas nas Contratações Públicas*, publicado pela Editora Fórum, coautor do livro *Comentários à Nova Lei de Licitações Públicas e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/21*, publicado pela Editora Almedina, e autor de dezenas de capítulos de livros e artigos sobre contratações públicas.

PREFÁCIO	
Sergio Ferraz	11
APRESENTAÇÃO.....	13
Artigo 1º – Objeto e âmbito de aplicação do SRP	15
Artigo 2º – Definições adotadas pelo decreto federal.....	27
Artigo 3º – Adoção do SRP	35
Artigo 4º – Indicação limitada a unidades de contratação.....	57
Artigo 5º – Forma de adoção do SRP	61
Artigo 6º – Competências do órgão ou da entidade gerenciadora	63
Artigo 7º – Competências do órgão ou da entidade gerenciadora	65
Artigo 8º – Competências do órgão ou da entidade participante.....	85
Artigo 9º – Da intenção de registro de preços.....	99
Artigo 10 – Necessidade de consulta aos IRPS vigentes	103
Artigo 11 – Critério de julgamento das licitações de SRP	105
Artigo 12 – Possibilidade de adoção de critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens	107
Artigo 13 – Condicionantes para a adoção de critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens.....	111
Artigo 14 – Modalidades de licitação para processamento do SRP.....	115
Artigo 15 – Requisitos do edital para o processamento do SRP	117
Artigo 16 – Procedimento para realização da contratação direta por meio de SRP	149
Artigo 17 – Disponibilidade orçamentária	153
Artigo 18 – Formalização da ata e organização do cadastro de reserva	157
Artigo 19 – Assinatura da ata de registro de preços	163
Artigo 20 – Consequências de o convocado não assinar a ata de registro de preços	167
Artigo 21 – SRP: compromisso de fornecimento	171
Artigo 22 – Vigência da ata de registro de preços.....	177
Artigo 23 – Vedação a acréscimos de quantitativos da ata de registro de preços	187
Artigo 24 – Controle e gerenciamento da ata de registro de preços.....	189
Artigo 25 – Alteração ou atualização dos preços registrados na ata de registro de preços.....	191
Artigo 26 – Negociação de preços na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado	205
Artigo 27 – Pedido de alteração da ata na hipótese de o valor registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado	209
Artigo 28 – Cancelamento do registro do fornecedor.....	215
Artigo 29 – Cancelamento dos preços registrados	225
Artigo 30 – Procedimentos para remanejamento de quantitativos	233
Artigo 31 – Regra geral da adesão das atas.....	237

Artigo 32 – Limites para as adesões das atas.....	247
Artigo 33 – Vedações às adesões.....	253
Artigo 34 – Formalização da contratação decorrente da ata.....	257
Artigo 35 – Alteração dos contratos decorrentes da ata.....	263
Artigo 36 – Vigência dos contratos decorrentes da ata.....	277
Artigo 37 – Consequências para o uso indevido de acesso	295
Artigo 38 – Regra de transição	299
Artigo 39 – Competência do Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	311
Artigo 40 – Revogações	313
Artigo 41 – Vigência.....	315
REFERÊNCIAS.....	317
ÍNDICE REMISSIVO	319